

**CENTRO DE ARTES - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES
MESTRADO PROFISSIONAL EM ARTES**

EDITAL N° 031/2021

A comissão eleitoral designada pela Portaria n° 001/2021 - PPGARTES, de 03 de novembro 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Regulamento Interno do PPGARTES, torna público o Edital para a eleição de Coordenador e Vice Coordenador do Programa de Pós-graduação Mestrado Profissional em Artes:

ARTIGO 1° - São eleitores deste pleito todos os docentes membros efetivos, como também o(s) representante(s) discente(s) membro(s) do Colegiado.

ARTIGO 2° - Poderão se inscrever para o pleito quaisquer docentes permanentes do PPGARTES.

§ Único – Não poderão se candidatar membros em licença ou cedidos para outras instâncias;

ARTIGO 3° - É facultada aos candidatos a realização de campanha eleitoral no período de 06 (seis) dias corridos, desde o dia seguinte à homologação da chapa, até a véspera do dia da eleição.

ARTIGO 4° - As inscrições ocorrerão no período de 10 e 12 de novembro de 2021 na secretaria do PPGARTES, em formulário próprio (Anexo I).

ARTIGO 5° As inscrições para os cargos de Coordenador (a) e Vice Coordenador (a) deverão ser feitas por chapa, designando os cargos a que cada candidato concorre.

ARTIGO 6° - A homologação das inscrições ocorrerá até as 18 horas do dia 12 de novembro de 2021.

§ Único – a campanha eleitoral terá início no dia seguinte à homologação da candidatura e seguirá até 24 horas anteriores ao dia da votação.

ARTIGO 7° - O (a) Coordenador (a) e Vice coordenador (a) serão eleitos (as) pelos membros do Colegiado em Reunião Extraordinária Virtual, para mandato de 02 (dois) anos, no dia 19 de novembro, pela plataforma designada, presidida por docente não-candidato(a) do PPGARTES.

ARTIGO 8° Será considerada vencedora a chapa que alcançar o maior número de votos, independentemente de quórum.

ARTIGO 9º- Em caso de empate de votação entre candidatos, será considerado(a) eleito(a) o(a) membro titular mais velho(a).

ARTIGO 10º - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, *ad referendum* do Colegiado do PPGARTES.



Prof. Dr. Marcos Henrique Camargo

Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DO COLEGIADO DO PPGARTES		
NOME	CARGO	ASSINATURA
	Coordenação	
	Vice-Coordenação	
Homologação pela Comissão Eleitoral: () SIM () NÃO		
Justificativa (em caso de não homologação):		